



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº 102/2025

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia Municipal do Borracheiro”, a ser comemorado anualmente no dia 20 de dezembro.

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos no Município de Araraquara o “Dia Municipal do Borracheiro”, a ser comemorado anualmente no dia 20 de dezembro.

Parágrafo único. O “Dia Municipal do Borracheiro” tem como objetivo reconhecer e valorizar a importância desses profissionais para a segurança e mobilidade da população, destacando sua contribuição para o transporte público, privado e de cargas do Município.

Art. 2º O “Dia Municipal do Borracheiro” pode ser comemorado com palestras, eventos de qualificação profissional, homenagens e campanhas de conscientização sobre a segurança no trabalho e a manutenção preventiva de pneus.

Art. 3º Os recursos necessários para atender às despesas com a execução desta lei são obtidos mediante parcerias com a iniciativa privada ou com instâncias governamentais, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 24 de março de 2025.

MARCELINHO

PROTÓCOLO 3045/2025 - 24/03/2025 16:03 - PROCESSO 180/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir o Dia Municipal do Borracheiro, a ser celebrado anualmente em 20 de dezembro, como forma de reconhecer e valorizar a atuação desses profissionais essenciais para a segurança viária e a mobilidade urbana.

Os borracheiros desempenham um papel fundamental na manutenção e conservação dos veículos, garantindo que pneus e rodas estejam em condições adequadas de uso, prevenindo acidentes e contribuindo diretamente para a segurança no trânsito. Seja no transporte público, privado ou de cargas, sua atuação é indispensável para a economia local e para a qualidade de vida da população.

Além do reconhecimento, a instituição dessa data possibilita a realização de ações educativas e comemorativas, como palestras, eventos de qualificação profissional e campanhas de conscientização sobre a importância da manutenção preventiva de pneus e segurança no ambiente de trabalho.

Dessa forma, esta iniciativa busca não apenas homenagear esses trabalhadores, mas também sensibilizar a sociedade sobre a relevância de sua profissão. Assim, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 24 de março de 2025.

MARCELINHO

PROTÓCOLO 3045/2025 - 24/03/2025 16:03 - PROCESSO 180/2025